



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Bolsas (2024-2025) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA)** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.005046/2024-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Bolsas (2024-2025) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Marcos de Jesus Oliveira, Siape 11557643, Professor do Magistério Superior - Presidente
- b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior;
- c) Marcelo Augusto Rocha, Siape 2345017, Professor do Magistério Superior;
- d) Newton Camargo da Silva Cruz, Siape 1691415, Técnico-Administrativo em Educação;
- e) Ynara Victoria Borges Soares, Matrícula 2023101000006432, Representante discente.

Art. 2º São atribuições da comissão de bolsas: analisar a documentação pertinente aos processos seletivos de bolsistas, cumprir com os critérios estabelecidos pelas agências financiadoras e elaboração da lista de contemplados devidamente assinada.

Art. 3º Vigência da referida comissão: 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

*Portaria nº 2/2024/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 13 de Março de 2024.*